



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

LEI Nº 538, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

Dá nome a Rua.

A Prefeita Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

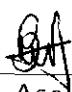
Art. 1º Passa a denominar-se *Rua Laura Santana*, a via que dá acesso ao Córrego do Café, tendo início no Km 47 da Rodovia do Café e seu término nas propriedades da Família Callegari.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte – ES, 12 de setembro de 2008.

Publicado no Quadro de Avisos no Átrio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte. Em 12 SET 2008  Assinatura


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal